



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 15/05/2015
Página(s): 9-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 154/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Alexandre Montenegro
Cavalcanti.

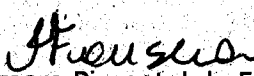
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3615/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEXANDRE MONTENEGRO CAVALCANTI, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 92440648, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 23/07/2015 a 20/10/2015, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral